



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º241 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 232 DE 30 DE AGOSTO DE
2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 232 de 30 de agosto de 2022, que tratou da nomeação de Junior Beles Soares, para o cargo de Assistente Social, tendo em vista que o mesmo solicitou realocação ao final da lista de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração